

A DINÂMICA FORMATIVA DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NA UFRPE À LUZ DA RESOLUÇÃO Nº 2/15: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

*THE DYNAMIC TRAINING OF PROFESSIONAL FOR BASIC EDUCATION
IN UFRPE IN THE LIGHT OF THE RESOLUTION Nº 2/15:
CHALLENGES AND PERSPECTIVES*

*LA DINÁMICA FORMATIVA DE LOS PROFESIONALES PARA LA
EDUCACION BASICA EN UFRPE EN LA LUZ DE
LA RESOLUCION Nº 2/15: RETOS Y PERSPECTIVAS*

Maria do Socorro Valois Alves *

RESUMO

O artigo objetiva socializar parte dos esforços empreendidos no seio da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) para que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério propostas pela Resolução nº 2/2015, sejam efetivadas, ainda que num contexto sociopolítico mais amplo, complexo e cambiante, marcado por acirrada disputa política por projetos diferentes de sociedade e de formação dos profissionais do magistério. Os esforços empreendidos para adequar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura no prazo estipulado pela Resolução evidencia a adesão às Diretrizes propostas, a despeito da identificação de muitos desafios a serem enfrentados em função da sua implementação. Um primeiro desafio apontava para o lugar político e sua legitimidade para efetivar discussões de âmbito geral e para encaminhar deliberações sobre os processos formativos. Muitos outros desafios se apresentavam a cada estudo das DCNs, porém sem a pretensão de esgotar a riqueza do processo, o texto que segue destacará o desafio de implementar a Prática como Componente Curricular (PCC), a dimensão pedagógica dos cursos de licenciatura e o importante papel da Base Curricular Comum que, ao dispor sobre o que a formação deve contemplar, ampliou a organicidade entre os projetos formativos dos diversos cursos e se revelou como eixo articulador de um consenso em torno do projeto formativo, o que garantiu a crença e a adesão ao proposto pelas DCNs.

PALAVRAS-CHAVE: formação de professores, cursos de licenciaturas; fórum de licenciaturas.

ABSTRACT

The article aims to socialize part of the efforts undertaken at the Federal Rural University of Pernambuco (UFRPE) so that the National Curricular Guidelines (DCNs) for the initial and continuous training of professionals of the magisterium proposed by Resolution nº 2/2015, to be effective, even in a broader sociopolitical, complex and variable context), marked by fierce political dispute for different projects of society and training of teachers. The efforts made to adapt the Pedagogical Projects of the Degree Programs within the deadline stipulated by the Resolution shows adherence to the proposed Guidelines, in spite of the identification of many challenges to be faced as a result of their implementation. A first challenge pointed to the political place and its legitimacy to carry out discussions of general scope and to direct deliberations on the formative processes. Many other challenges were presented to each DCN study, but without pretending to exhaust the richness of the process, the following text will highlight the challenge of implementing the Practice as a Curricular Component, the pedagogical dimension of the undergraduate courses and the important the role of the Common Curricular Base, which, on the basis of what training should contemplate, broadened the organicity among the formative projects of the various courses proved to be the axis of articulation of a certain consensus around the formative project, which guaranteed the belief and adherence to that proposed by the DCNs.

KEYWORDS: Teacher training, Licentiate degree courses; Bachelor's Forum

RESUMEN

El artículo tiene como objetivo socializar parte de los esfuerzos realizados dentro de la Universidad Rural Federal de Pernambuco (UFRPE) para que las Directrices Nacionales de Currículo (DNC) para la formación inicial y continua de los profesionales de la enseñanza propuestas por la Resolución No 2/2015, sean eficaces, incluso en un contexto sociopolítico más amplio, complejo y de tipo de cambio, marcado por la feroz disputa política sobre diferentes proyectos de la sociedad y la formación de profesionales docentes. Los esfuerzos realizados para adaptar los Proyectos Pedagógicos de Cursos de Grado en el plazo estipulado por la Resolución hacen hincapié en el cumplimiento de las Directrices propuestas, a pesar de la identificación de muchos desafíos que deben afrontarse debido a su aplicación. Un primer desafío señaló el lugar político y su legitimidad para llevar a cabo debates a nivel general y para remitir deliberaciones sobre los procesos formativos. Se presentaron muchos otros desafíos a cada estudio de las DNC, pero sin la intención de agotar la riqueza del proceso, el siguiente texto pondrá de relieve el reto de la aplicación de la Práctica como Componente Curricular, la dimensión pedagógica de los cursos de grado y el importante papel de la Base Curricular Común, que, a disposición de la formación que debe contemplar, amplió la organicidad entre los proyectos formativos de los distintos cursos y se reveló

como un eje articulador de consenso en torno al proyecto formativo, lo que lo aseguró. adhesión a la propuesta por las DNC.

PALABRAS CLAVE: formación del profesorado, cursos de pregrado; foro de licenciaturas

Introdução

As questões curriculares, presentes em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino demarcam um campo da política educacional permeado por disputas, de ordem axiológica, teórica e epistemológica que se evidenciam na elaboração e vivência do projeto pedagógico do curso. Enfim, um campo político repleto de concepções que procuram se impor, a partir da correlação de forças que se estabelece entre os sujeitos, tanto no cenário de elaboração curricular, como no cenário político mais amplo, que o circunscreve. Portanto um campo político que sofre influência endógena e exógena.

O espaço político-pedagógico de formação de professores não se constitui como exceção. A gênese das licenciaturas no Brasil explica, em parte, a controvérsia presente no debate sobre sua perspectiva formativa. A partir da década de 1930, a licença para ensinar no nível secundário - correspondente hoje aos anos finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio - era obtida mediante o acréscimo, à formação no bacharelado, de mais um ano de estudos de disciplinas da área de educação, razão pela qual esse modelo ficou popularmente conhecido como “3+1” (GATTI, 2010; ROMANELLI, 2002). A formação específica para os professores secundários, em cursos superiores de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, nesses moldes, teve início por força da pressão exercida pelos intelectuais do movimento da Escola Nova. Embora existissem os liceus, como escolas secundárias desde a década de 1830, seus professores ou “lentes” das cadeiras eram clérigos, profissionais liberais ou simples detentores, pela prática, de determinado conhecimento, a exemplo de estrangeiros que ensinavam seu idioma pátrio (MONLEVADE, 2001; ALVES, 2015). A institucionalização das licenciaturas, no contexto sócio-político de 1930, certamente se constituiu como um avanço. No entanto, o modelo adotado que considerou a licenciatura como um apêndice do bacharelado, embora já tenha sido abolido, repercute nos processos formativos hodiernos, sinalizando que

[...] as visões controvertidas a respeito das concepções têm predominado no debate e se manifestam mais claramente nas propostas que vinculam ou separam licenciatura e bacharelado, ora vistos como cursos distintos, ora como dimensões de uma estrutura única de curso (AGUIAR, BRZEZINSKI, FREITAS, SILVA, PINO, 2006, p. 2).

A partir de 2002, para cada curso de licenciatura, foram instituídas DCN's, pelo Conselho Nacional de Educação. No entanto,

[...] mesmo com ajustes parciais em razão das novas diretrizes, verifica-se nas licenciaturas dos professores especialistas a prevalência da histórica ideia de oferecimento de formação com foco na área disciplinar específica, com pequeno espaço para a formação pedagógica... na prática ainda se verifica a prevalência do modelo consagrado no início do século XX para essas licenciaturas (GATTI 2010, p. 1357).

Superar esse modelo requer o olhar crítico sobre o modo fragmentado como os diversos cursos de licenciatura ocupam o espaço formativo. Requer, ainda, o olhar crítico sobre a separação formativa entre professores polivalentes atuantes na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental e professores especialistas de disciplina. Para estes últimos, segundo Gatti “[...] ficou consagrado o seu confinamento e dependência aos bacharelados disciplinares” (2010, p. 1358). Esse confinamento encontra explicação, em parte, nas concepções equivocadas sobre os campos de conhecimento pedagógico. Como exemplo ilustrativo dessa afirmação a literatura traz os estudos dessa autora mostrando que a didática, bem como as reflexões e teorias a ela associadas - uma área tão peculiar e fundamental à formação de professores, não vem encontrando o devido lugar nos espaços formativos das licenciaturas, o que tem acarretado rupturas entre os processos socioculturais e as práticas pedagógicas vivenciadas nas licenciaturas. Numa perspectiva crítica mais ampla, que transcende a análise apenas pelo prisma da didática, diz a autora que

[...] não é de hoje que se colocam nas discussões acadêmicas e sociais o distanciamento cultural e das práticas de universidades e outras instituições de ensino superior em relação à educação básica, quando elas têm a responsabilidade de formar os docentes para esse nível educacional. (GATTI 2017, p. 1163).

A reflexão sobre esse contexto aponta para a importância de uma práxis crítico-superadora alicerçando os esforços formativos, passível de promover a consolidação identitária das licenciaturas como espaços reais de formação de professores para a educação básica e passível de promover a organicidade necessária entre os espaços formativos e os espaços de atuação profissional.

Esses são desafios a serem superados mediante a práxis como “ação e reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo” (FREIRE, 1987, p.67). Pensar e agir buscando a ação, a reflexão e a transformação implicam na necessidade de espaços que propiciem o encontro para o anúncio, o diálogo, a proposição, pois “não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão” (FREIRE, 1987, p. 78).

Assim, embora a materialização de projetos institucionais de formação insira-se no campo das políticas curriculares repleto de concepções que procuram se impor a partir da correlação de forças que se estabelece entre os sujeitos, tanto no cenário de elaboração curricular, como no cenário político mais amplo, que o circunscreve, a formação de profissionais do magistério proposta pela Resolução CNE/CP nº 2/2015 e detalhada no documento que a antecede, o Parecer CNE/CP nº 2/2015 contou, na UFRPE, com ampla adesão dos sujeitos formadores. Essa adesão não implica em concordância unânime, mas reflete a crença no percurso formativo sinalizado pelas DCNs para a efetivação de um projeto pedagógico que viabilize as condições para a formação de profissionais da educação que exercitem o pensamento crítico e sejam aptos à resolução de problemas, ao trabalho coletivo, à criatividade, à inovação, à autonomia, ao conhecimento e respeito aos direitos humanos.

Implementar o processo de reformulação dos PPCs dos cursos de licenciatura na UFRPE, por essa perspectiva de práxis suscita inquietações tais como: Qual o espaço institucional propício ao debate coletivo sobre os cursos de licenciatura? Como ampliar as discussões com base nos dispositivos legais propostos para os cursos? Quais as dificuldades encontradas no processo de atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura? Quais concepções têm predominado e se manifestado com vistas a orientar esses projetos? E, no contexto de concepções diversas, o que pode se constituir como eixo de convergência, aglutinador na busca de consensos?

A busca por respostas a essas inquietações expressam parte dos desafios propostos aos profissionais diretamente envolvidos com a concretude da dinâmica formativa, no seu fazer político-pedagógico no cotidiano da sala de aula e dos demais espaços acadêmicos e sua gestão. O texto que segue, busca expressar, em parte, a forma como as respostas a tais inquietações foram buscadas. Para tanto, aborda o Fórum das Licenciaturas da UFRPE como um dos espaços institucionais que serviram de palco para importantes discussões e proposituras sobre questões desafiantes à reformulação dos PPCs dos cursos, dentre as quais a Prática como Componente Curricular, a dimensão pedagógica dos cursos e a Base Comum Curricular.

Fórum das Licenciaturas: espaço de debate e proposições.

A educação, por sua própria natureza, só se realiza num processo de interação. É nessa natureza interativa e integradora que se situa a concepção democrática de gestão baseada no princípio da participação, contemplada em diversos dispositivos legais que normatizam o setor educacional. O princípio da gestão democrática propugnado pelos sujeitos da área educacional foi e é objeto de luta histórica e, de modo peculiar, importante no processo de reformulação curricular, uma vez que o docente exerce sua atividade aglutinando o pensar e o fazer pedagógico e tem liberdade de concepção pedagógica amparada legalmente¹.

A emergência da Resolução CNE/CP nº 2/15 gerou várias inquietações entre as quais a que se referia ao espaço político-pedagógico que fosse legitimamente propositivo, a partir do debate sobre as mudanças propostas pela referida Resolução. Um espaço que permitisse confluência de ideias, conhecimentos, concepções, propostas que embora, presumivelmente divergentes, fossem passíveis de gerar proposições e encaminhamentos. Nesse contexto, no âmbito da UFRPE, o Fórum das Licenciaturas (FL) se mostrou como alternativa viável. O Fórum das Licenciaturas da UFRPE foi instituído em 2007. Segundo Tenório² (2017), sua gênese data do dia 23 de novembro daquele ano, por ocasião de uma reunião, ampliada e aberta, entre os Colegiados de Coordenação Didática - CCDs dos cursos de licenciatura em Química, Matemática, Biologia, Física e Computação. A reunião se propunha discutir os pontos de convergência e divergência na construção dos projetos pedagógicos daqueles cursos. Motivava a reunião a busca pela construção de entendimentos comuns e estruturantes para a formação de professores nos cursos de licenciatura da UFRPE, diante de diferentes e, por vezes, divergentes interpretações dadas à legislação para a formação em nível superior de professores para a educação básica demarcada, naquele momento, pelos Pareceres CNE/CP nº 9, de 8 de maio de 2001, CNE/CP nº 21, de 6 de agosto de 2001 e o CNE/CP nº 28, de 2 de outubro de 2001.

Assim o Fórum, desde sua gênese, se constituiu como um espaço de debate a partir do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, buscando “princípios norteadores comuns” aos cursos de formação de professores da UFRPE, considerando sempre as especificidades de cada licenciatura. Naquele contexto, os pontos mais polêmicos eram o significado e as formas

¹ Ver LDB, Art. 3º, III.

² Professor Dr. Alexandre Cardoso Tenório, coordenou o Fórum das Licenciaturas da UFRPE, desde o período da sua criação em 2007 até maio de 2016.

de implementação da Prática como Componente Curricular – PCC; a diferença entre Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO e a Prática de Ensino; a forma de enfrentamento das dificuldades apresentadas pelos discentes com o mundo letrado da academia e o papel da tecnologia na formação do professor.

Com o advento da Resolução CNE/CP nº 2/15, o Fórum mergulhou num leque de questões propostas aos cursos de Licenciatura, que sinalizavam para mudanças estruturais só passíveis de implementação mediante reformulação de todos os PPCs desses cursos. O universo das reformulações dos PPCs é desafiador, considerando que a UFRPE conta atualmente com 20 cursos de licenciatura sendo 14 na modalidade presencial e seis na modalidade EAD, dispostos conforme quadro demonstrativo que segue:

Quadro 1 – Cursos de licenciatura da UFRPE por área de conhecimento, modalidade e localização

Unidade Acadêmica	Curso de Licenciatura	Quantitativo
Sede (Recife)	Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática, Computação, Letras, História, Pedagogia, Educação Física, Ciências Agrícolas	10 cursos
EAD e Tecnologia	Física, Computação, Artes Visuais, Letras, Pedagogia, História	06 cursos
Serra Talhada	Química, Letras	02 cursos
Garanhuns	Pedagogia, Letras	02 cursos
Total		20 cursos

Fonte: UFRPE/CGCL

O quadro explicitado acima, ao apresentar o quantitativo dos cursos de licenciatura, possibilita uma estimativa do significativo número de sujeitos envolvidos nas discussões sobre a reformulação dos PPCs, considerando os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) de cada curso e demais docentes que os compõem, bem como estudantes e gestores que também participam. Sugere um trabalho de fôlego exigido pela magnitude das discussões, naturalmente, permeadas pela pluralidade de idéias e concepções pedagógicas.

Em meados de 2016, o Fórum mudou de coordenação e foi instituído um cronograma com reuniões mensais, considerando as inúmeras questões em pauta, entre as quais se apresentava como principal a Resolução CNE/CP nº 2/15 pelo seu caráter propositivo de mudanças nos cursos de formação inicial e continuada de professores para a educação básica. Desde então o Fórum das Licenciaturas vem se realizando mensalmente de forma ininterrupta, exceto nos meses reservados ao recesso das atividades

A DINÂMICA FORMATIVA DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NA UFRPE À
LUZ DA RESOLUÇÃO Nº 2/15: desafios e perspectivas

acadêmicas. A partir de junho de 2016 até junho de 2019 foram realizadas 24 sessões, nas quais foram discutidas as mais diversas temáticas de interesse dos cursos de licenciatura, dentre as quais foram priorizadas aquelas suscitadas pela Resolução CNE/CP nº 2/15, considerando os desafios que representaram para o processo de reformulação dos PPCs.

Quadro 2 – Temáticas discutidas no âmbito do Fórum das Licenciaturas da UFRPE a partir de 2016

Data	Temática	Palestrantes
27/06/16	Resolução CNE/CP nº 2/15	Luiz F. Dourado /UFG
05/07/16	Eleição de GTs para estudo e proposições sobre Prática como Componente Curricular, Gestão, Interdisciplinaridade, Estágio Supervisionado	Participantes do Fórum se propuseram a compor os Grupos de Trabalho – GTs
21/09/16	Formação do professor para Gestão	Maria de Lourdes Vasconcelos /UFRPE
	Programa Nacional de Formação de Professores PARFOR	Ana Carolina Sobral e Maria Aparecida Vieira de Melo /UFRPE
	Acessibilidade da pessoa com deficiência no contexto da formação de professores	Assistente Social Karla Almeida /UFRPE
19/10/16	PEC nº 241/16	Luiz Flávio Arreguy Maia Filho / UFRPE
01/12/16	A reforma do Ensino Médio pela MP nº 746/16: um olhar crítico-analítico O Ensino Médio pela MP nº 746 e a Base Nacional Curricular Comum (BNCC): um olhar crítico analítico	Ramon de Oliveira – UFPE Edênia Maria Ribeiro do Amaral
15/02/17	A Prática como Componente Curricular: socialização de experiências em curso	Carmen Roselaine de Oliveira Farias; Maria de Lourdes Vasconcelos; Maria Helena Lira / Todas da UFRPE
15/03/17	PEC nº 287/16 – Reforma da Previdência	Paulo Rubem Santiago
17/05/17	Boletim CPA 2016: contribuição da autoavaliação institucional para autoavaliação e planejamento dos cursos de licenciatura da UFRPE	Gisele Nanes – Coordenadora da CPA da UFRPE
14/06/17	Base curricular comum aos cursos de licenciatura da UFRPE – Resgate histórico	Alexandro Cardoso Tenório / UFRPE

12/07/17	Base curricular comum aos cursos de licenciatura da UFRPE – Resgate histórico	Alexandro Cardoso Tenório e Maria do Socorro Valois /UFRPE
30/08/17	Socialização da Portaria CAPES nº 158/17 e discussão sobre a instituição de um colegiado para acompanhamento da política institucional de formação de professores para a educação básica	Maria do Socorro Valois
18/10/17	Ensino, Pesquisa e Extensão vivenciados nos cursos de segunda licenciatura: socializando experiências	Amália Maria de Queiroz Rolim e Maria Aparecida Vieira de Melo /UFRPE. Luciano Ferreira da Cruz e Marcelo José de Araújo Batalha / professores da rede pública de ensino e alunos do PARFOR
22/11/17	O Bullying e outras formas de violência vivenciadas na escola: demandas e desafios (im)postos aos profissionais da educação Socialização do Projeto “Adote uma Memória”	Isaac de Luna Ribeiro – Prof. FG e Presidente da Comissão de Ética da OAB-PE Analice Rocha de Araújo, docente da Escola Cândido Duarte
13/12/17	A questão teórica na constituição do espaço acadêmico de formação de professores	Ezir George Silva / UFRPE
17/01/18	A Base Nacional Comum Curricular: trajetória, limites e perspectivas	Márcia Angela da Silva Aguiar / Conselheira do CNE
22/05/18	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID Programa Residência Pedagógica Conselhos escolares como fortalecimento da gestão democrática nas escolas	Thaís Ludmila da Silva Ranieri – UFRPE Juliana Alves de Andrade – UFRPE Maria da Solidade Menezes – Conselho Municipal de Educação de Jaboatão dos Guararapes
28/06/18	Educação Ambiental na Escola e Formação Inicial de Professores Abordagens Inovadoras do Ensino	Carmen Roselaine de Oliveira Farias – UFRPE Felipe de Brito Lima – Docente EAD/UFRPE
18/07/18	Programa Novo Mais Educação – PNME	Simone Goretti da Silva Lemos, Coordenadora do Programa na Gerência de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação do Recife Maria de Fátima dos Santos Souto e Maria da Conceição Santos,

A DINÂMICA FORMATIVA DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NA UFRPE À
LUZ DA RESOLUÇÃO Nº 2/15: desafios e perspectivas

	Programa Ensino Médio Inovador – PROEMI	coordenadoras dos Programas na Gerência de Ensino Médio da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Discentes do curso de licenciatura em Educação Física
17/10/18	Ensino Médio: dualidade estrutural e desigualdade na educação brasileira	Ramon Oliveira
	Línguas estrangeiras modernas na Educação Básica: uma reflexão sobre política linguística no ensino de língua no Brasil.	Flávia Conceição Ferreira da Silva
13/11/18	Docência na cibercultura: metodologias ativas como uma das competências para lidar com alunos ‘Nativos Digitais’	Auxiliadora Padilha
13/12/18	Escola Sem Partido	Paulo Rubem Santiago
	Apresentação do Projeto “Adote uma Memória”	Analice Rocha de Araújo
09/04/19	A BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas redes públicas de ensino: processo de elaboração, implantação, acompanhamento.	Regina Celi de Melo André / Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco; Fábio Belarmino Bezerra e Danuza Kryshna da Costa Lima - Secretaria de Educação de Igarassu; Alexsandra Félix - Secretaria de Educação do Recife
07/05/19	Financiamento da Educação: propostas e alternativas no contexto de finalização do Fundeb	Maria do Socorro Valois
	Conselhos Municipais de Educação: papel e desafios na execução das políticas educacionais	Maria da Solidade de Menezes Cordeiro
18/06/19 (UAST)	O Bullying e outras formas de violência vivenciadas na escola: demandas e desafios (im)postos aos profissionais da educação	Isaac de Luna Ribeiro – Prof. FIS-Serra Talhada

Fonte: UFRPR. PREG. Memórias das reuniões³.

³ O ano de 2016 está disponível em: http://www.preg.ufrpe.br/files/Relatorio_acoes_2016_0.pdf e os anos de 2017 e 2019 estão disponíveis em: <http://www.preg.ufrpe.br/cgcl/>

O quadro 2 é elucidativo da riqueza do debate que o Fórum das Licenciaturas vem desenvolvendo. Importante destacar que a explanação das temáticas tem sido protagonizada não só pelos docentes da UFRPE, como também por discentes das licenciaturas, docentes de outras instituições de ensino superior, docentes e gestores das redes públicas de educação básica, membros de conselhos municipais de educação e do Conselho Nacional de Educação.

Algumas dessas questões serão destacadas a seguir, porém não como tópicos estanques, mas buscando refletir a indissociabilidade que lhe é própria. Às questões referentes à base comum nacional, à dimensão pedagógica dos cursos, à prática como componente curricular, dentre outras, imbricadas em contextos institucionais com especificidades próprias, dada à intrínseca conexão que lhe é inerente, não convém dissociações. Nessa perspectiva o tópico que segue busca explicitar como tais questões foram abordadas no interior do processo de construção curricular erigido sobre as discussões referenciadas pela Resolução CNE/CP nº 2/15, porém não de forma isolada, mas refletindo a interconexão própria das temáticas que se constituem como fios da tessitura curricular multidisciplinar, multidimensionada, multireferenciada, portanto, complexa.

A contribuição da Base Comum Nacional no processo de reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

É nesse contexto complexo que, entre as questões propugnadas pela Resolução, ganha especial importância a “base comum nacional (BCN)”.

A BCN não se traduz como um conjunto de componentes curriculares que devam ser ofertados igualmente em todos os cursos de licenciatura, como uma interpretação aligeirada poderia supor. Antes se traduz como um conjunto de princípios norteadores dessa formação anunciados pela Resolução CNE/CP nº 2/2015 tais como “sólida formação teórica e interdisciplinar; unidade teoria-prática; trabalho coletivo e interdisciplinar; compromisso social e valorização do profissional da educação; gestão democrática; avaliação e regulação dos cursos de formação (BRASIL, 2015, p.2). Informa ainda a referida Resolução, no seu art. 5º, que a base comum nacional deve ser

pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis

como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão, para que se possa conduzir o(a) egresso(a): [...]

Os incisos que seguem o artigo 5º supramencionado ao informar para onde a formação deve conduzir o egresso, instituiu a base comum nacional como um eixo passível de aglutinar consensos mínimos em torno da formação. Embora no âmbito da discussão coletiva não houvesse discordância quanto à base, seria ingenuidade pressupor o consenso. Segundo Saviani (1997), no âmbito do que é proclamado o consenso, a identidade de aspirações e interesses, é sempre possível. Porém, continua o autor informando que é no lócus onde se efetivam as mudanças, “no plano concreto, onde se defrontam interesses divergentes e por vezes antagônicos” (SAVIANI, 1997, p.190). No entanto, a despeito da constatação desse paradoxo a BNC exerceu importante função referencial que reconduzia a reflexão epistemológica e metodológica, ao provocar perguntas sobre a possibilidade e viabilidade de alcance da base, proclamada positivamente no coletivo do Fórum e socializadas mediante dinâmicas formativas propostas. A BCN contribuiu de forma significativa para traçar o perfil do egresso, item fundamental e norteador das práticas postas nos PPCs, além de se constituir, durante todo o processo de discussão da reformulação dos PPCs, como a âncora que não deixava à deriva as inquietações, proposituras e encaminhamentos relacionados aos projetos dos cursos.

No contexto das discussões que envolviam a reformulação dos PPCs, uma das questões suscitou uma densa discussão pontuada tanto pelo caráter de mudança que poderia acarretar na estrutura institucional da Universidade, como pelo caráter tipicamente político constitutivo e constituinte da arena que se ergue sobre qualquer discussão baseada em questões curriculares.

A questão emergiu em torno de um conjunto de disciplinas que já vinham sendo oferecidas nos cursos de licenciatura e que, por ocasião da reformulação dos PPCs dos cursos, suscitava opiniões que se dividiam basicamente entre a defesa da permanência dessas disciplinas e a defesa da redução de carga horária de algumas delas e até mesmo a total retirada.

A defesa da segunda proposição sinalizava para mudanças na estrutura institucional, considerando que já havia, no quadro funcional da Universidade docentes legalmente designados para as referidas disciplinas e plenamente atuantes, uma vez que as mesmas, se constituíam como componentes curriculares de todas as licenciaturas, compondo inclusive, um núcleo curricular comum a esses cursos. As disciplinas em análise

compunham o rol formado por Língua Brasileira de Sinais - Libras e Produção de Textos Acadêmicos I ofertadas pelo Departamento de Letras e algumas ofertadas pelo Departamento de Educação - Fundamentos da Educação; Educação Brasileira: legislação, organização e políticas; Didática, Psicologia I e II, Educação das relações étnico-raciais; Estágio Supervisionado Obrigatório e as Metodologias de conteúdos específicos.

O argumento em favor da permanência das referidas disciplinas encontrava respaldo legal, no âmbito da Universidade, na Resolução Nº 220, de 16 de setembro de 2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que dispõe que:

Art. 4º - A elaboração ou reformulação dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação deve considerar os seguintes condicionantes:

I - Resultar da avaliação da conjuntura e da infraestrutura da Instituição;

II - Ser conduzida de forma democrática, tendo como horizonte as dimensões éticas, políticas, técnicas, humanas da prática profissional e a sustentabilidade socioambiental. (UFRPE/CEPE, 2016)

Contudo, considerando a importância de garantir os diversos posicionamentos, o Fórum promoveu o debate oportunizando a socialização dos argumentos favoráveis e contrários à manutenção das disciplinas as quais, no seu conjunto, convencionou-se chamar de “Núcleo Comum às licenciaturas da Rural”, preservando o espaço democrático e efetivando a construção do currículo das licenciaturas na perspectiva crítica.

De modo geral, os discursos contrários ao “núcleo” argumentavam a necessidade de introdução de novos conhecimentos que as pesquisas nas diversas áreas de conhecimento específico vêm trazendo e que exigem atualização dos cursos, mas de forma que a matriz curricular atenda à carga horária mínima de 3.200h definida pela Resolução CNE/CP nº 2/15. Argumentava-se ainda que, essa introdução deveria ocorrer sem ampliar excessivamente o período de integralização dos cursos de licenciatura que já sofrem evasão por prepararem para uma carreira que não se apresenta atrativa para os egressos, devido às condições precárias que marcam o ingresso e a permanência no campo de atuação profissional.

Na perspectiva contrária ao núcleo comum, outro argumento problematizava a autonomia dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs na elaboração dos PPCs dos seus respectivos cursos. Argumentava-se que não acatar decisões desse colegiado, impondo-lhe a obrigação de aceitar um conjunto de

disciplinas como núcleo comum, incorreria em desrespeito à sua autonomia e colocava em xeque o princípio democrático da participação e decisão coletiva. Essa argumentação encontrava eco em ações recentes já postas em prática a exemplo da exclusão da disciplina de didática em cursos de licenciatura. Essa exclusão que causa certa perplexidade não traduz, no entanto, uma atitude negligente ou irresponsável, tampouco uma falta de compreensão mais geral da natureza de um curso que se propõe formar professores, embora, alguns dos discursos propugnados, evidenciassem a persistência na concepção mais bacharelesca do curso.

Supostamente, uma das razões para o negativo juízo de valor emitido e a tendência a excluir a disciplina da matriz curricular encontra-se no próprio campo da didática. Segundo uma pesquisa, realizada em todo país que teve a Didática como objeto de estudo investigado a partir da produção dos cursos de pós-graduação, os resultados mostram que

[...] No campo profissional, ao se observar os temas de projetos voltados à formação de professores, poucos deles referem-se a saberes docentes ou condições e modos do exercício profissional específico. Já no campo investigativo, embora os projetos e a produção sejam em número bastante significativo, eles estão voltados para uma parte da didática relacionada a metodologias específicas de ensino das matérias, ocupando-se pouco com questões teóricas do processo de ensino-aprendizagem e da prática pedagógica docente em sala de aula. Em relação às dimensões da didática, verifica-se forte ênfase nos fundamentos, mas, tal como ocorre em relação ao campo investigativo, eles também se referem às metodologias específicas de ensino das disciplinas com pouca referência aos fundamentos e à investigação da didática enquanto disciplina acadêmica. As condições e modos, dimensões que se referem especificamente ao trabalho em sala de aula, tem peso muito pequeno nos projetos e nas produções, com prejuízos à abordagem de questões da formação profissional específica. (LIBÂNEO, FREITAS, 2017 p. 45).

Ainda segundo os autores,

Tais achados permitem interpretar que há mais pesquisa teórica sobre a profissão em que prevalecem aspectos de políticas de formação e análise social da profissão do que estudos abordando o exercício profissional. Tal fato, por sua vez, restringe as contribuições da pesquisa para o avanço do

conhecimento sobre problemas e questões dos processos de ensino e aprendizagem, da prática pedagógica, do ensino na sala de aula etc. (LIBÂNEO, FREITAS, 2017 p. 45).

Assim, como a Didática, as demais disciplinas que formam o “núcleo comum às licenciaturas da Rural” foram alvo de amplo debate. As discussões instituídas no espaço acadêmico, cristalizadas nas plenárias do Fórum conduzem à reflexão sobre as importantes contribuições que a literatura da área educacional tem trazido ao debate a respeito das questões curriculares e sobre as diversas concepções de currículo abrigadas por aportes teóricos diversos, entre as quais situa-se a concepção filiada à teoria crítica que contribui para a compreensão do impasse interposto pelo “núcleo comum às licenciaturas da Rural” como arena política típica ao informar que,

o currículo nunca é apenas um conjunto neutro de conhecimentos, que de algum modo aparece nos textos e nas salas de aula de uma nação. Ele é sempre parte de uma tradição seletiva, resultado da seleção de alguém, da visão de algum grupo acerca do que seja conhecimento legítimo. É produto das tensões, conflitos e concessões culturais, políticas e econômicas (APPLE, 2002, p. 59)

Os debates sobre “núcleo comum às licenciaturas da Rural” ensejaram ricas discussões e amplas informações sobre os cursos de licenciatura e sobre a Universidade em geral. Frente às diversas argumentações e, considerando que esse “núcleo” não estava regulamentado por norma específica, exceto as disciplinas “Educação das relações étnico-raciais”⁴ e Língua Brasileira de Sinais – Libras⁵, o Fórum conduziu votação sobre duas propostas: manter o núcleo curricular comum às licenciaturas ou tornar sua adoção opcional a critérios dos NDEs dos cursos. Diante da vitória, por ampla maioria de votos, a primeira proposta foi encaminhada, pelo Fórum, à Câmara de Ensino para apreciação e decisão sobre a adoção do núcleo comum a todos os cursos de licenciatura. Nessa Câmara a proposta obteve ampla maioria de votos favoráveis, sendo então regulamentada por Resolução⁶. Assim, o núcleo comum a todos os cursos de licenciatura foi consolidado mediante a obrigatoriedade da oferta das disciplinas relacionadas no quadro que segue:

⁴ Resolução UFRPE/CEPE nº 217, de 25 de setembro de 2012.

⁵ Resolução UFRPE/CEPE nº 30, de 23 de abril de 2010.

⁶ Resolução UFRPE/CEPE nº 235, de 21 de agosto de 2017.

Quadro 3 – Disciplinas que formam o Núcleo comum aos Cursos de Licenciatura da UFRPE

Disciplina	CH	Departamento
Produção de Textos Acadêmicos I	60 h	Letras
Língua Brasileira de Sinais - Libras	60h	Letras
Fundamentos da Educação	60 h	Educação
Educação Brasileira: legislação, organização e políticas	60 h	Educação
Didática	60 h	Educação
Psicologia I	60 h	Educação
Psicologia II	60 h	Educação
Educação das relações étnico-raciais	60 h	Educação
Metodologia de ensino (conteúdo específico)	60 h	Educação
Estágio Supervisionado Obrigatório - ESO	400 h	Educação

Fonte: Resolução UFRPE/CEPE nº 235/17

Importante ressaltar que durante a tramitação na Câmara de Ensino, foi pedido vista ao processo. Tal pedido, que contou com a anuência da Câmara, propunha que o relator do processo acrescentasse a exigência de atualizar, pela Resolução CNE/CP nº 2/15, as disciplinas que compunham o núcleo comum, contemplando a consolidação da educação inclusiva através do respeito às diferenças, conforme sinalizado pela referida norma⁷.

A consolidação do núcleo comum aos cursos de licenciatura da UFRPE serviu de contributo a outra discussão relacionada ao percentual destinado à dimensão pedagógica, ensejada pela Resolução CNE/CP nº 2/15 que dispõe que

Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total (BRASIL, 2015, Art. 13 § 5º).

O cômputo das disciplinas relativas à área pedagógica que foram aprovadas não se mostra suficiente, do ponto de vista quantitativo, para compor, a quinta parte da carga horária mínima total dos cursos exigida como

⁷ Inciso VIII, art. 5º da Resolução CNE/CP nº 2/15.

dimensão pedagógica. Também não seria esse o seu propósito, visto que não é tarefa exclusiva dessas disciplinas responder pela dimensão pedagógica total, tampouco seria recomendável, uma vez “ao avaliar quantitativamente a dimensão pedagógica do curso o especialista soma... as partes horárias dedicadas às atividades pedagógicas” (Parecer CNE/CES nº 213/03) e também por respeitar a autonomia de cada NDE a quem cabe, juntamente com o coletivo do curso, definir as disciplinas ou parte delas que podem ser contabilizadas como dimensão pedagógica, salvaguardando o caráter identitário de licenciatura e informando com clareza tal definição no PPC do curso.

Outra discussão que ganhou amplo espaço no âmbito do processo de reformulação dos PPCs foi provocada pela Prática como Componente Curricular, desde sua conceituação até procedimentos metodológicos para sua implementação.

A partir de 2001 a PCC vem ganhando força através das orientações oficiais direcionadas à formação de professores. Com o advento da Resolução CNE/CP nº 2/15 ela se torna não só obrigatória como constitutiva de um espaço curricular com carga horária definida em 400 horas. A sua crescente importância se deve ao contraponto que faz à racionalidade técnica que imperou nos modelos de formação de professores a partir da década de 1930 e que ainda marca de forma significativa os cursos de licenciatura atualmente. É a esse modelo de racionalidade técnica que se contrapõe o modelo de racionalidade prática, fundamentado na epistemologia da prática que ganha força especialmente no início da década de 2000. A epistemologia da prática profissional segundo Tardif (2002) é o “estudo do conjunto dos saberes utilizados realmente pelos profissionais em seu espaço de trabalho cotidiano para desempenhar todas as suas tarefas (TARDIF, 2002, p. 255).

Embora os documentos legais definam a PCC, a exemplo do Parecer CNE/CP nº 28/2001, cuja definição encontra-se replicada na página 31 do Parecer CNE/CP nº 2/2015, esses documentos não apresentam fórmulas de como executá-la. Distinguindo a PCC do estágio supervisionado, afirmam que a PCC terá necessariamente a marca dos projetos pedagógicos das instituições formadoras. Assim, no espaço de flexibilidade e respeito à autonomia viabilizado pelas DCNs, as quais permitem que cada instituição formadora construa seus projetos com a sua identidade própria e criatividade, as atividades caracterizadas como PCC podem ser desenvolvidas como disciplina, como parte de disciplinas, como núcleo, ou através de outras atividades formativas. O terreno fértil para a construção da PCC encontra-se na socialização de práticas e experiências, na troca de saberes que gera os

questionamentos, o debate, as ideias, as proposições. Nesse terreno tem brotado ricas experiências que sinalizam para formas de implementação e desenvolvimento de atividades caracterizadas como PCC.

Na perspectiva metodológica de implementação da PCC, duas opções compõem a tônica dos PPCs. A opção que coloca a PCC como parte de disciplinas relacionadas com a educação, com o fazer pedagógico. A outra opção é a que a coloca como núcleo integrante e integrador do curso, contemplando todas as disciplinas e todos os períodos. Em ambas as opções priorizadas na UFRPE, a diretriz adotada como foco imprescindível é a definida pelo Parecer CNE/CES nº 15/2005, que a PCC se constitua como um “conjunto de atividades que propiciem experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência”. (BRASIL, 2005).

Experiências já em curso têm revelado a importante contribuição da PCC na formação de professores seja vivenciada como parte de disciplinas, seja vivenciada como núcleo integrador. No entanto, a vivência das atividades ancoradas pelo núcleo integrador tem se revelado fortemente indutor da interdisciplinaridade, levando os envolvidos na dinâmica formativa, tanto discentes como docentes, a uma visão ampla do curso, a interconexões entre os componentes curriculares e a percepção da importância desses componentes para a área de ensino experienciada no campo de atuação profissional. Numa análise preliminar é possível supor que esses efeitos positivos são determinados pela existência de eixos norteadores previamente definidos no PPC para cada período do curso, desde o primeiro até o último, que referenciam as temáticas dos projetos de PCC elaborados para cada período. Esses projetos elaborados pelo coletivo de professores do período, conta com contribuições, questionamentos, enfim ações relacionadas às disciplinas que compõem o período letivo. Objetivando o maior envolvimento possível e a reflexão coletiva sobre a exequibilidade, o professor tutor socializa o projeto com os discentes daquele período. No final do semestre os discentes de todos os períodos socializam os projetos executados e seus achados com os demais períodos, numa plenária realizada em mais de um dia, que envolve todo o curso.

A PCC desde o seu planejamento, elaboração, execução, sistematização e, especialmente, a socialização se constitui como espaço, por excelência, de produção de conhecimento, atualização de temáticas, reflexão sobre a área de conhecimento específica do curso, troca de saberes, interação interpessoal, descoberta de talentos potenciais, enfrentamento de desafios para o ensino

referente à área de conhecimento para a qual o futuro docente está sendo preparado.

Considerações finais

A UFRPE conta com PPCs de licenciaturas aprovados, outros aguardando aprovação e outros requerendo ajustes⁸ dos seus respectivos NDEs. Todos, porém, reformulados à luz da Resolução CNE/CP nº 2/15.

A riqueza do debate sobre a formação de professores, especialmente o debate proposto no Fórum das Licenciaturas, viabilizou o estudo do processo de construção da Base Nacional Curricular Comum – BNCC, bem como da sua proposta formativa para a educação básica. Em duas ocasiões o Fórum discutiu a BNCC contribuindo para sua inclusão na pauta das discussões dos NDEs dos diversos cursos. Dessa forma, a adequação curricular dos cursos de formação de professores ao estabelecido na BNCC, conforme propugnado no Parecer CNE/CP nº 7/2019 já é pauta na reformulação dos PPCs.

Importante ter em tela que a formação de professores é sistematizada mediante projeto que, ao mesmo tempo que referencia a prática, constitui pelo seu caráter teleológico, um rito processual que não é estanque, tampouco acabado. A formação é um processo cuja condução arquiteta-se numa espiral contínua. Exige, dos docentes que a implementam, estudo, pesquisa, atualização, reflexão sobre a prática pedagógica que exercem e articulação com espaços extramuros da universidade, especialmente os espaços de atuação profissional do futuro professor.

A superação dos desafios impostos pelo processo de formação de professores impõe-se como uma busca contínua e necessária diante do relevante papel que a educação tem para o desenvolvimento social.

Nessa perspectiva o Fórum das Licenciaturas vem se consolidando como espaço político-pedagógico de produção de conhecimento e propositivo a partir do debate sobre temas relacionados ou que impactam à formação de professores.

Constitui-se ainda como ferramenta de gestão de excelência, uma vez que congrega a diversidade de atores sociais viabilizando a organicidade como

⁸ O PPC do curso de licenciatura em Educação Física passou a exigir do NDE do curso discussões relacionadas a novas adequações demandadas pela Resolução CNE/CES nº 6/2018.

elemento importante na consecução dos objetivos propostos pela Resolução CNE/CP nº 2/15.

Avaliar os impactos das proposituras dessa Resolução no âmbito da instituição e dos cursos não é tarefa que possa ser feita de forma aligeirada, dada a complexidade mesma do objeto avaliado e do próprio processo avaliativo. No entanto alguns impactos se fizeram sentir fomentados, especialmente, pela premência do prazo de dois anos inicialmente estipulado para que os cursos de licenciatura se adaptassem ao disposto pela Resolução. Inicialmente destaca-se a mobilização da coordenação geral dos cursos de licenciatura, com o imprescindível apoio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG da UFRPE, no sentido de sensibilizar coordenadores dos cursos de licenciatura e docentes especialmente os que compunham os Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs para a importância de se apropriar do teor da Resolução e pensar formas de implementá-la. Nesse contexto inicial foi de suma importância a presença do professor Luiz Fernandes Dourado, relator do Parecer CNE/CP nº 2/2015 que, a convite do Fórum das Licenciaturas, participou de encontro pedagógico que reuniu coordenadores de cursos de licenciaturas, diretores de departamentos e membros dos diversos NDEs com a finalidade de promover reflexão e debate sobre as diretrizes curriculares para a formação de professores definidas pela Resolução. Outros impactos causados pelo processo de adequação dos PPCs a essas diretrizes podem ser elencados sucintamente como segue:

- Alguns documentos institucionais se tornaram objeto de estudos sistemáticos como o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Projeto Pedagógico Institucional – PPI, visando o diálogo entre esses documentos e os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura. Esse diálogo propiciou troca de saberes e um processo retroalimentador de formulação de ideias e concepções;
- O estreitamento das relações pessoais e institucionais entre os sujeitos que compõem o universo das licenciaturas, também entre os diferentes departamentos aos quais os cursos de licenciatura se encontram jurisdicionados, contribuindo para a superação de desarticulações intercurtos;
- O estreitamento das relações interinstitucionais entre a Universidade e esferas do contexto sociopolítico mais amplo, a exemplo das redes públicas de ensino, indispensáveis ao processo de formação como potencial campo de atuação profissional, de conselhos municipais de educação e de outras instituições de ensino superior, públicas e privadas;

- A consolidação da importância dos processos avaliativos internos, mediante a intensificação da busca pelos resultados das avaliações realizadas pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, como ferramentas importantes ao redirecionamento dos PPCs;
- A elaboração de cronograma publicado no início de cada ano, informando previamente a realização sistemática de sessões do Fórum das Licenciaturas ao longo do ano. O Fórum, com exceção os meses do recesso acadêmico, passou a ter periodicidade mensal, dada a necessidade de discutir diversos temas referentes à formação de professores, no contexto de um trabalho coletivo, integrativo e sistematicamente planejado, que envolveu não só os membros dos diversos NDEs dos cursos, mas os demais docentes e também discentes das licenciaturas;
- A formação continuada dos docentes e técnicos envolvidos no universo das licenciaturas, viabilizada pelas reuniões de trabalho propiciadas pelo Fórum das Licenciaturas e por outros espaços institucionais, com vistas à implementação das DCNs;
- A revitalização da discussão sobre concepções e princípios básicos para a formação de docentes;
- O debruçar sobre a BNCC e seu processo conturbado de (re)elaboração;
- O resgate da discussão e o olhar mais acurado sobre as DCNs para a Educação Básica;
- A reflexão sobre a formação inicial e continuada como elemento constitutivo e constituinte do processo de valorização dos profissionais da educação, ao lado de outros indicadores dessa valorização, tais como salário condigno, condições dignas de trabalho e plano de carreira;
- O resgate da importância da educação em direitos humanos a partir do princípio básico e democrático da educação como direito;
- A consideração de temas emergentes na atualidade na perspectiva da educação inclusiva mediante o respeito às diferenças;
- A atribuição às licenciaturas para formar profissionais para a gestão de processos educativos e de instituições de educação básica;
- A contribuição para a elaboração da política⁹ institucional de formação de professores para a educação básica.

⁹ Na UFRPE, em atendimento à Portaria CAPES nº 158/17, essa política está sendo elaborada, por colegiado instituído para essa finalidade – Colegiado para Acompanhamento da Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério para a Educação Básica da UFRPE – COAPI.

O processo de reformulação dos PPCs de 20 licenciaturas, em tempo determinado, não é tarefa simples para uma instituição de ensino, seja pela complexidade das discussões que são ensejadas, seja pelo número de sujeitos formadores envolvidos, bem como a realidade concreta vivenciada por esses sujeitos e pelos que exercem sua profissionalidade no chão das redes públicas de ensino, com seus processos de organização e gestão. O grande desafio, no entanto, é não perder o foco do que a Resolução propõe, considerando a divergência entre o contexto político que circunscreveu o momento de elaboração das diretrizes e o que passou a circunscrever o momento da sua implementação. Essa divergência expressa a disputa por projetos diferenciados de sociedade, educação e formação de professores. O enfrentamento a esse desafio e a busca pela consolidação da formação segundo as DCNs propostas pela Resolução CNE/CP nº 2/15 deve-se à compreensão e crença da maior parte do coletivo nos avanços significativos e históricos que as DCNs representam para o processo de formação de professores.

Os impactos positivos futuros são presumíveis, porém com base nos impactos iniciais identificados é possível afirmar que as DCNs transcendem as suas finalidades dando contribuições que vão bem mais além daquilo que propõe de forma explícita.

Referências

APPLE. Michael W. A política do conhecimento oficial: faz sentido a ideia de um currículo nacional? IN: MOREIRA. Antonio Flávio e SILVA. Tomaz Tadeu da. (Orgs). *Currículo, cultura e sociedade*. São Paulo: Cortez, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015*. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192 Acesso em 10 ago. 2019.

_____. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018*. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências.

COLL, César. *Psicologia e currículo: uma aproximação psicopedagógica à elaboração do currículo escolar*. São Paulo: Ática, 2000.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GATTI, Bernadete A. Didática e formação de professores: provocações. IN: *Caderno de Pesquisa*, v. 47, nº 166, p. 1150-1164, out/dez, 2017.

LIBÂNEO, José Carlos; FREITAS, Raquel A. Marra da Madeira. Pesquisa e produção acadêmica em didática em programas de pós-graduação da região Nordeste. IN: LONGAREZI, Andréa Maturano e PUENTES, Roberto Valdés (Orgs.) *A didática no âmbito da pós-graduação brasileira*. Uberlândia: EDUFU, 2017. Disponível em: http://www.edufu.ufu.br/sites/edufu.ufu.br/files/e-book_a_didatica_v7_2015_0.pdf Acesso em 10 ago. 2019

SAVIANI, Demerval. *A nova lei da educação LDB: trajetória, limites e perspectivas*. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

SILVA, Teresinha Maria Nelli. *A construção do currículo na sala de aula: o professor como pesquisador*. São Paulo: EPU, 1990.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

TENÓRIO, Alexandre Cardoso. *Fórum das Licenciaturas da UFRPE: origens, percursos e repercussões*. Relatório Processo UFRPE nº 23082.013039/2017-86.

UFRPE. *Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2013-2020*. Disponível em: http://www.proplan.ufrpe.br/sites/www.proplan.ufrpe.br/files/pdi_ufrpe_2013-2020.pdf

_____. *Resolução UFRPE/CEPE nº 30, de 23 de abril de 2010*. Estabelece inclusão do componente curricular Língua Brasileira de Sinais – Libras nos currículos dos cursos de graduação da UFRPE. Recife, UFRPE, 2010.

_____. *Resolução UFRPE/CEPE nº 217, de 25 de setembro de 2012*. Estabelece inclusão do componente curricular: Educação das relações étnico-raciais, nos Cursos de Graduação desta Universidade. Recife, UFRPE, 2012.

_____. *Resolução UFRPE/CEPE nº 220, de 16 de setembro de 2016*. Revoga a Resolução nº 313/2003 deste Conselho, que regulamentava as diretrizes para elaborar e reformular os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFRPE e dá outras providências. Recife, UFRPE, 2016

_____. *Resolução UFRPE/CEPE nº 235, de 21 de agosto de 2017*. Aprova base curricular comum aos Cursos de Licenciatura ofertados pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, UFRPE, 2017

A DINÂMICA FORMATIVA DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NA UFRPE À
LUZ DA RESOLUÇÃO Nº 2/15: desafios e perspectivas

Recebido em: 20 ago. 2019.
Aprovado em: 10 set. 2019.

* Maria do Socorro Valois Alves é professora da UFRPE, onde exerce a função de Coordenadora Geral dos Cursos de Licenciatura, do Fórum das Licenciaturas e do Colegiado para acompanhamento da Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério para a Educação Básica – COAPI. É Pedagoga com Mestrado e Doutorado em Educação pela UFPE. É representante da UFRPE no FEE/PE, no FME do Recife e no Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente.

E-mail: socorrovalois@hotmail.com